

RE: PROPOSTA ORÇAMENTARIA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ



De Rafael Betim <rafaels_betim@hotmail.com>

Para Câmara de Ivaiporã/PR - Setor de Compras e Licitações. <compraslicitacoes@ivaipora.pr.leg.br>

Data 2026-02-27 18:31

 ORÇAMENTO DE MOVEIS CASA B DESIGN -CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ FINAL .pdf (~454 KB)  DECLARAÇÃO.pdf (~138 KB)

Ola boa tarde.

Conforme solicitado segue anexo os documentos.

Atenciosamente,



Rafael Betim
Design de Interiores
(43) 99974-6371

De: Câmara de Ivaiporã/PR - Setor de Compras e Licitações. <compraslicitacoes@ivaipora.pr.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 18:41
Para: Rafael Betim <rafaels_betim@hotmail.com>
Assunto: Re: PROPOSTA ORÇAMENTARIA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Senhor licitante,

A Câmara Municipal de Ivaiporã, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o item 2.3 do Aviso de Contratação Direta nº 01/2026, CONVOCA a empresa Rafael da Silva Betim 03742622927 (MEI) para exercer seu direito de preferência no processo em epígrafe.

No referido certame, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa GRP Quadros e Espelhos Ltda., no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). A proposta de Vossa Senhoria, no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), está dentro do intervalo de 10% superior ao menor preço, o que configura a situação de empate ficto e lhe confere o direito de apresentar nova proposta para cobrir a oferta vencedora.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria notificada para que, querendo, manifeste seu interesse e encaminhe nova proposta comercial, com valor igual ou inferior a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

A nova proposta deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail compraslicitacoes@ivaipora.pr.leg.br, imprerterivelmente até as 09h00 do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira).

A ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como recusa tácita ao exercício do direito de preferência, o que resultará na

convocação da próxima licitante, seguindo a ordem de classificação.

Caso a nova proposta seja aceita, a empresa será convocada para a fase de análise dos documentos de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório.

--

Setor de Compras e Licitações,
Departamento Econômico-Financeiro,
Câmara Municipal de Ivaiporã/PR.



CASA B DESIGN

CNPJ: 37.874.888/0001-00

INSC. EST. INSENTO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 975 – CENTRO – IVAIPORÃ/PR

CEP: 86870-000 – FONE: (43) 99974-6371

À CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR A/C Setor de Licitações

Ref.: Proposta de Preços para Confeccção e Instalação de Galeria Institucional.

Prezados Senhores,

Em atenção à "Solicitação de Orçamento" emitida por esta respeitável Casa Legislativa, apresentamos nossa proposta para a contratação de serviços especializados para a confecção, restauração e instalação da nova galeria institucional de ex-presidentes, ex-prefeitos e gestões parlamentares.

Declaramos, para todos os fins, que analisamos integralmente as especificações, os modelos de referência e as condições apresentadas na solicitação, e que nossa proposta contempla a execução completa de todos os serviços necessários para a entrega da galeria em perfeitas condições de uso ("solução chave na mão").

1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS INCLUSOS

Nossa proposta abrange a responsabilidade integral pelas seguintes etapas:

- a) Tratamento e Restauração de Imagens: Recebimento do acervo fotográfico existente fornecido pela Câmara, análise técnica, tratamento digital e restauração das imagens para garantir a qualidade e a padronização visual necessárias para a impressão.
- b) Confeccção de Quadros e Painéis: Produção de todos os itens conforme as especificações técnicas detalhadas abaixo, utilizando materiais de alta qualidade.
- c) Logística e Transporte: Manuseio, embalagem e transporte seguro de todos os materiais até o local de instalação.

- d) Instalação Completa: Montagem e fixação de todos os painéis e quadros na parede do Plenário da Câmara Municipal, conforme layout e espaçamento definidos, incluindo a limpeza final da área de trabalho.
- e) Garantia: Declaramos oferecer garantia integral de 12 meses (doze meses) para todos os serviços e materiais, cobrindo a manutenção corretiva contra todos os vícios e defeitos de fabricação e instalação, nos termos exigidos no Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

ITEM	QTD	Descrição	Valor Total
01	32	Galeria de Presidentes da Câmara: Instalação de 32 (trinta e dois) quadros de Presidentes da Câmara, em vidro temperado com foto impressa nas medidas: 21cm Altura x 17 cm comprimento cada; com espaçamento entre uma e outra foto de 06 centímetros, contendo dados do agente político, tais como: nome completo e data da gestão; as fotos deverão ser fixadas com parafusos espaçadores metálicos (geralmente em aço inox) com efeito flutuante, em Chapa de Madeira Mdf lisa na cor preta, com espessura de 15mm. Incluso letreiro informativo referente ao painel (GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA). O fornecimentos das fotos fica por conta do setor administrativo da Câmara.	R\$ 13.000,00
01	15	Galeria dos Prefeitos de Ivaiporã: Instalação de 15 (quinze) quadros de Prefeitos, em vidro temperado com foto impressa, com as medidas: 21cm Altura x 17 cm comprimento cada; com espaçamento entre uma e outra foto de 04 centímetros, contendo dados do agente político, tais como: nome completo e data da gestão; as fotos deverão ser fixadas com parafusos espaçadores metálicos (geralmente em aço inox) com efeito flutuante, em Chapa de Madeira Mdf lisa na cor preta, com espessura de 15mm. Incluso letreiro informativo referente ao painel (GALERIA DE PREFEITOS). O fornecimentos das fotos fica por conta do setor administrativo da Câmara.	R\$ 8.000,00
01	13	Galeria das Gestões da Câmara: Confecção e instalação de 13 (treze) quadros de gestão parlamentar em vidro temperado, com 09 fotos impressas do tamanho de 15 cm X 10 cm (que corresponde a cada um dos vereadores do Poder Legislativo da gestão correspondente), com espaçamento entre uma e outra foto de 04 centímetros, contendo dados do agente político, tais como: nome completo; as fotos deverão ser fixadas com parafusos espaçadores metálicos (geralmente em aço inox) com efeito flutuante, em 02 (duas) Chapas de Madeira Mdf lisa na cor preta com medidas aproximadas de 2.60m A x 5m C, com espessura de 15mm, a ser distribuída de maneira uniforme. Incluso letreiro informativo referente ao painel (GALERIA DE GESTÃO). O fornecimentos das fotos fica por conta do setor administrativo da Câmara.	7.499,00
01		TOTAL DOS ITENS ORÇADOS	R\$ 28.499,00

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar desta data.

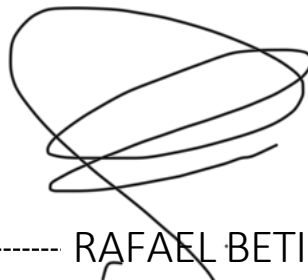
- Prazo de Execução: O serviço completo será entregue em até 30 dias corridos após a assinatura do contrato e o recebimento da ordem de serviço.
- Condições de Pagamento: Conforme a ser definido no instrumento contratual.
- Garantia: Declaramos oferecer garantia integral de 12 meses para todos os serviços e materiais, cobrindo a manutenção corretiva contra todos os vícios e defeitos de fabricação e instalação, nos termos exigidos no Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência

Declaramos que no valor acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, como mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, fretes, seguros, impostos, taxas e demais encargos necessários para a execução integral do objeto.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

IVAIPORÃ 27 DE FEVEREIRO DE 2026



----- RAFAEL BETIM -----

PROJETISTAS DESIGN DE INTERIORES
Sócio/Proprietários Casa B Design
(43) 99974-6371 – rafaels_betim@hotmail.com



CASA B DESIGN

CNPJ: 37.874.888/0001-00

INSC. EST. INSENTO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 975 – CENTRO – IVAIPORÃ/PR

CEP: 86870-000 – FONE: (43) 99974-6371

ANEXO III-A

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REF. DISPENSA Nº 01/2026

Empresa MEI RAFAEL DA SILVA BETIM 03742622927, 37.874.888/0001-00, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO centro, Ivaiporã/PR, representada por seu representante legal Sócio Administrador Sr. RAFAEL DA SILVA BETIM, **DECLARA:**

- a) QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR: Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
 - a.1 QUE não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - a.2. QUE nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação direta.
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- f) que está enquadrado como empresa de pequeno, cumprindo os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido



CASA B DESIGN

CNPJ: 37.874.888/0001-00

INSC. EST. INSENTO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 975 – CENTRO – IVAIPORÃ/PR

CEP: 86870-000 – FONE: (43) 99974-6371

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.](#)

- g) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- h) que tem pleno conhecimento de que, como condição para ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 2. referentes a participações societárias;
 3. informações inseridas em contratos sociais;
 4. endereços físicos e eletrônicos;
 5. estado civil;
 6. eventuais informações sobre cônjuges;
 7. relações de parentesco;
 8. número de telefone;
 9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
 11. Que essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
 12. Que o tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

RAFAEL DA SILVA BETIM

Representante legal da Licitante

Data 27/02/2026.



CASA B DESIGN

CNPJ: 37.874.888/0001-00

INSC. EST. INSENTO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 975 – CENTRO – IVAIPORÃ/PR
CEP: 86870-000 – FONE: (43) 99974-6371

ANEXO III-B

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REF. DISPENSA Nº 01/2026

Empresa MEI RAFAEL DA SILVA BETIM 03742622927, 37.874.888/0001-00, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO centro, Ivaiporã/PR, representada por seu representante legal Sócio Administrador Sr. RAFAEL DA SILVA BETIM, **DECLARA QUE** o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Obs. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

RAFAEL DA SILVA BETIM

Representante legal da Licitante

Cidade, 27 de fevereiro de 2026.



CASA B DESIGN

CNPJ: 37.874.888/0001-00

INSC. EST. INSENTO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 975 – CENTRO – IVAIPORÃ/PR
CEP: 86870-000 – FONE: (43) 99974-6371

ANEXO III – D

TERMO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REF. DISPENSA Nº 01/2026

Empresa MEI RAFAEL DA SILVA BETIM 03742622927, 37.874.888/0001-00, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO centro, Ivaiporã/PR, representada por seu representante legal Sócio Administrador Sr. RAFAEL DA SILVA BETIM, DECLARA para fins de participação na dispensa em referência que optamos por não realizar visita técnica às instalações da Câmara Municipal de Ivaiporã/Paraná, com o acompanhamento de servidor efetivo da entidade.

Essa opção implica que abrimos mão de dirimir questões técnicas relativas à infraestrutura do Plenário do prédio e ao escopo das especificações técnicas do objeto a ser contratado. Dessa forma, absteremos de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimo de preços decorrentes de nossa opção, firmada neste documento.

Ivaiporã/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DA SILVA BETIM

Representante legal da Licitante